



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO E INCORPORAÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO DE SAÚDE (SMTVS) NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Errata nº 012/2022 de 25 de maio de 2022

O Secretário de Estado de Polícia Militar (SEPM), no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Comissão de Recebimento e Avaliação de Documentos (CRAD), faz saber que **RETIFICA** a situação de **Excluído** do candidato abaixo mencionado, divulgada na relação nominal de voluntários PTVS 3ª convocação faltosos e indeferidos na etapa de Validação Documental, disponibilizada em 20 de junho de 2022, no sítio eletrônico [sepm.rj.gov.br \(https://otvs.pmerj.rj.gov.br\)](https://otvs.pmerj.rj.gov.br).

ONDE SE LÊ:

Nome	CPF	Total de Pontos	Data Nasc.	Auto declaração	Categoria Profissional	Decisão CRAD
RAPHAEL ADMIRAL DE OLIVEIRA	123.165.467-81	19,6	07/04/1987	NI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FALTOSO

LEIA-SE:

Nome	CPF	Total de Pontos	Data Nasc.	Auto declaração	Categoria Profissional	Decisão CRAD
RAPHAEL ADMIRAL DE OLIVEIRA	123.165.467-81	19,6	07/04/1987	NI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FALTOSO (*1)

(*1) Candidato atendeu o Edital de CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS – PRAÇAS TEMPORÁRIAS VOLUNTÁRIAS DE SAÚDE PTVS - ADITAMENTO Nº 009, disponibilizada em 09 de junho de 2022, no sítio eletrônico [sepm.rj.gov.br \(https://otvs.pmerj.rj.gov.br\)](https://otvs.pmerj.rj.gov.br), sendo considerado **deferido** pela CRAD e obtido **pontuação COMAC**, de acordo com ADITAMENTO Nº 011/2022 -PTVS - COMPLEMENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS QUE PARTICIPARAM DA ETAPA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, COM AS RESPECTIVAS CLASSIFICAÇÕES PROVISÓRIAS, DE ACORDO COM AS AVALIAÇÕES DA COMAC, disponibilizada em 13 de junho de 2022, no sítio eletrônico [sepm.rj.gov.br \(https://otvs.pmerj.rj.gov.br\)](https://otvs.pmerj.rj.gov.br). Confirmação da Decisão. **Prosseguimento no Processo Seletivo.**

As demais disposições da relação nominal de voluntários PTVS 3ª convocação faltosos e indeferidos na etapa de Validação Documental de 20 de junho de 2022 continuam inalteradas.

Essas alterações estarão dispostas, de forma integrada, aos resultados das demais etapas que serão divulgadas conforme calendário de eventos previsto no Anexo B do Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente Errata.

DRSP, 23 de junho de 2022.